

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 001/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARAVILHA E A ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE MARAVILHA.

O **MUNICÍPIO DE MARAVILHA**, Estado de Santa Catarina, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito **SANDRO DONATI**, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro da Pessoa Física sob o n. 477.117.529-20, com fundamento na Lei Federal n. 13.019/2014, Lei Federal n. 8.666/1993, Decreto Municipal n. 009, de 10 de janeiro de 2017, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e a **ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE MARAVILHA**, inscrita no Cadastro da Pessoa Jurídica sob o n.83.230.573/0001-39, com sede na Rua Jorge Lacerda, n. 85, Centro no Município de Maravilha - SC, doravante denominada **ENTIDADE**, têm justo e firmado entre si, este **TERMO ADITIVO**, com fundamento no Art. 57, Lei Federal n. 13.019/2014, resolvem, de comum acordo aditar o Termo de Fomento n. 001/2024, celebrado em 17 de janeiro de 2024, referente a Chamada Pública n. 015/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

- I. Alteração do Plano de trabalho no item 03 – Sonorização e decoração para eventos e feiras stands e campanhas. Sendo a nova descrição: item 03 – Sonorização, Decoração, Uniformes e Marketing Digital para Eventos, feiras stands e Campanhas Núcleos.
- II. Alteração do gestor responsável do Termo de Fomento n.001/2024, passando a ser a Sra. Claudia Guiland, da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.
- III. Não haverá alteração no valor global inicial do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA 2ª - DA FUNDAMENTAÇÃO

I. O presente aditivo é firmado com o objetivo de evitar problemas de solução de continuidade dos serviços que compõem o objeto, o que acarretaria relevantes prejuízos à comunidade e ao Município, tendo fundamento no Art. 57, Lei Federal n. 13.019/2014, consolidada, e na Chamada Pública n. 015/2023, que lhe deu origem e no Termo de Fomento n. 001/2024.

CLÁUSULA 3ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas públicas decorrentes deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária do ano de 2024.

CLÁUSULA 4ª - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Fomento n. 001/2024, não alcançadas pelo presente Termo Aditivo.

  *Claudia* 



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664-0044



E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Maravilha - SC, 27 de maio de 2024.

SANDRO DONATI
Prefeito do Município de Maravilha

ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE MARAVILHA
CAROLINE MALDANER
Presidente

Testemunhas:

CLAUDIA GUILLAND
Fiscal do Termo de Fomento

ELTON SCHMIDT
Diretor de Compras